

URGÊNCIA



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

INDICAÇÃO Nº 1258 /2017

PROTOCOLADA SOB Nº 2834 /2017

EM 31 / 07 /2017

13

87 1032

		ATA
EXPEDIENTE	/	/2017
ACEITO EM	<u>33 / 07</u>	/2017
APROVADO EM	<u>16 / 08</u>	/2017
REJEITADO EM	/	/2017
ARQUIVO		

9/06
9/06

Exmo. Sr. Presidente,

O Vereador abaixo assinado, indica após ouvida a Casa, na forma regimental, que o Executivo Municipal, através da Secretaria de Município de Mobilidade Urbana e Acessibilidade, para que realize a reposição do abrigo de ônibus, em frente ao número 207, na Rua Cristóvão Pereira de Abreu, retirado após uma colisão de um automóvel no mesmo.

Ver. ROGÉRIO GOMES
Bancada do PPS

Sala das sessões, 31 de Julho de 2017.

VISTO

Presidente



CIDADE HISTÓRICA
RIO GRANDE
PATRIMÔNIO DO
RIO GRANDE DO SUL

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
GABINETE DO PREFEITO

CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE	
PROCESSO Nº 3465	
28 / 09 / 2017	
RUBRICA	FOLHAS



MENSAGEM/777

Rio Grande, 26 de setembro de 2017.

Excelentíssimo Presidente:

Em atenção ao ofício nº 1032/17, Ind. 1258/17, em atendimento à proposição do Vereador Rogério Gomes, solicitando através da Secretaria de Mobilidade Urbana e Acessibilidade, para que realize a reposição do abrigo de ônibus, em frente ao número 207, na Rua Cristóvão Pereira de Abreu, retirado após uma colisão de um automóvel na mesma, vimos informar que, conforme manifestação da Secretaria de Município de Mobilidade Urbana e Acessibilidade, a referida solicitação foi incluída para atendimento.

Respeitosamente,

ALEXANDRE DUARTE LINDENMEYER
Prefeito Municipal

À sua Excelência o Senhor
Ver. JOSÉ CLAUDINO ALVES SARAIVA
Presidente da Câmara Municipal
NESTA CIDADE